

## **Operadoras têm até 1º de abril para envio das informações dos programas cadastrados até 31/08/2024**

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) informa que está aberto o Ciclo de Monitoramento Promoprev - 2025.

Esse ciclo é destinado aos programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças das operadoras aprovados e que tenham sido cadastrados até 31/08/2024. Os programas aprovados e cadastrados, a partir dia 01/09/2024, serão monitorados no Ciclo de Monitoramento Promoprev - 2026.

O prazo para envio dos Formulários de Monitoramento (FM) é até 1º de abril de 2025.

### **Atenção:**

- O quantitativo da população-alvo, originalmente informado pelo Formulário de Cadastramento (FC), deve ser atualizado por meio do Formulário de Alteração (Falt). Para enviar o formulário de monitoramento (FM), a população-alvo deve ser atualizada previamente.
- Caso a operadora já tenha gerado um formulário de monitoramento (FM) antes de atualizar as informações, deverá solicitar a exclusão para a ANS. Apenas depois de atualizar os dados por meio do formulário de alteração (Falt), a operadora deverá gerar um novo formulário de monitoramento (FM).

Para acessar o formulário [clique aqui](#).

A ANS disponibiliza, periodicamente, a lista das operadoras que tiveram programas aprovados pela ANS. Clique [aqui](#) e conheça.

Para saber mais sobre o Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças (Promoprev). [Confira](#) aqui.

Confira [neste link](#) algumas orientações para envio do FM.

**Fonte:** [ANS](#), em 25.02.2025.